

**1º ADENDO**

**Pregão Eletrônico nº 085/2021/SENAR/MT**

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o **1º (primeiro)** Adendo ao Pregão Eletrônico nº 085/2021/SENAR/MT, cujo objeto é a prestação de serviços de: **TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN COM INTERNET NO MÍNIMO 3G, 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR** para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso- SENAR/MT, cuja realização do certame foi prorrogada, em razão das seguintes alterações:

**Onde se lê:**

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET NO MÍNIMO 3G, 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

(...)

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a especificação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET NO MÍNIMO, 3G, 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

(...)

**4.1.2.** Considerando que as licitantes não fornecerão aparelhos de telefonia móvel de voz, cabe exclusivamente a Contratante a responsabilidade pela aquisição de equipamentos compatíveis com as tecnologias **EDGE/GRPS, 3G e 4G;**

(...)

**4.1.12.** Deverá também possuir cobertura de serviço móvel de dados em todos os estados da Federação com velocidade de acesso na tecnologia EDGE/GPRS. Sempre que disponíveis redes com tecnologia 3G ou 4G ou superior e estas deverão ser utilizadas sem prejuízo do disposto no **item 4.1.8;**

(...)

**14.2.24.** Oferecer o serviço de roaming nacional automático nas tecnologias previstas, que poderá ser EDGE/GPRS, 3G, 4G ou tecnologia superior sem a necessidade de qualquer intervenção ou de equipamentos específicos;

(...)

**2.1.** O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET MÍNIMO 3G,4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo De Referência transcritos a seguir (...)

(...)

**3.1.28.** Oferecer o serviço de roaming nacional automático nas tecnologias previstas, que poderá ser EDGE/GPRS, 3G, 4G ou tecnologia superior sem a necessidade de qualquer intervenção ou de equipamentos específicos;

(...)

**4.1.11. A comprovação da área de cobertura deverá se dar através de relatório impresso, assinado pelo representante legal da proponente devidamente registrado em cartório contendo a relação de todos os municípios atendidos por ocasião a entrega de sua proposta de preços a comissão do SENAR/MT;**

(...)

### 3 DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DOS OBJETOS

3.1 Quantidade total a ser contratada:

| LOTE ÚNICO |                                      |         |         |                |             |
|------------|--------------------------------------|---------|---------|----------------|-------------|
| Item       | Descritivo                           | Unid.   | Qtd.    | Valor Unitário | Valor Total |
| 1          | VC1 on net, fixo e outras operadoras | Minutos | 500.000 | R\$ █          | R\$ █       |
| 2          | VC2 on net,                          | Minutos | 52.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 3          | VC3 on net                           | Minutos | 26.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 4          | VC2 fixo                             | Minutos | 40.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 5          | VC3 fixo                             | Minutos | 20.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 6          | VC2 outras                           | Minutos | 46.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 7          | VC3 outras                           | Minutos | 22.000  | R\$ █          | R\$ █       |

|                         |                               |             |        |                |                |
|-------------------------|-------------------------------|-------------|--------|----------------|----------------|
| 8                       | VC1 on net (roaming)          | Minutos     | 16.000 | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 9                       | VC1 fixo (roaming)            | Minutos     | 3.600  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 10                      | VC1 outras (roaming)          | Minutos     | 9.600  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 11                      | VC2 on net (roaming)          | Minutos     | 3.000  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 12                      | VC3 on net (roaming)          | Minutos     | 1.400  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 13                      | Assinatura básica (200x12)    | Mensalidade | 2.400  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 14                      | Internet smartphone ilimitado | Mensalidade | 2.400  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 15                      | Serviços intra rede           | Unidade     | 2.400  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 16                      | SMS on net                    | Unidade     | 10.000 | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 17                      | SMS off net                   | Unidade     | 10.000 | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| <b>TOTAL LOTE ÚNICO</b> |                               |             |        |                | R\$ [REDACTED] |

(...)

**10.1.** No mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devendo o mesmo ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, de documento que comprove a efetiva execução do afirmado no atestado, com datas compatíveis (p. ex. Nota Fiscal, Nota de Empenho, Contrato)**;

**10.1.1.** Entenda-se por compatível que a data constante da Nota Fiscal/Nota de Empenho/Contrato não deverá ser superior à do Atestado de Capacidade Técnica;

**10.1.2.** O(s) atestado(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, nome completo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

**10.1.3.** Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a Comissão de Licitação poderá realizar a diligência.

(...)

**7.3.** Os serviços deverão ser prestados de maneira ininterrupta, 24 h (vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana, com garantia de disponibilidade anual mínima de 99,85% (noventa e nove por cento, e oitenta e cinco centésimos), salvaguardados os casos de interrupções programadas, as quais deverão ser avisadas a **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **72 horas**

(...)

14.2.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo SENAR/MT, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao SENAR/MT, imediatamente, por escrito em até 02 (dois) dias úteis, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

(...)

14.2.21 Atender de imediato às solicitações do SENAR-AR/MT no caso de qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados, devendo restabelecê-los no prazo máximo de 04 (quatro) horas a contar da notificação;

**Leia-se:**

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET NO MÍNIMO 2G, 3G, 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

(...)

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a especificação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET NO MÍNIMO 2G 3G, 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

(...)

**4.1.2. Considerando que as licitantes não fornecerão aparelhos de telefonia móvel de voz, cabe exclusivamente a Contratante a responsabilidade pela aquisição de equipamentos compatíveis com as tecnologias EDGE/GRPS, 2G, 3G e 4G ou superior;**

(...)

**4.1.12.** Deverá também possuir cobertura de serviço móvel de dados em todos os estados da Federação com velocidade de acesso na tecnologia EDGE/GPRS. Sempre que disponíveis redes com tecnologia 2G, 3G ou 4G ou superior e estas deverão ser utilizadas sem prejuízo do disposto no **item 4.1.8;**

(...)

**14.2.24.** Oferecer o serviço de roaming nacional automático nas tecnologias previstas, que poderá ser EDGE/GPRS, 2G, 3G, 4G ou tecnologia superior sem a necessidade de qualquer intervenção ou de equipamentos específicos;

(...)

2.1. O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET MÍNIMO 2G, 3G,4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo De Referência transcritos a seguir (...)

(...)

**3.1.28.** Oferecer o serviço de roaming nacional automático nas tecnologias previstas, que poderá ser EDGE/GPRS, 2G, 3G, 4G ou tecnologia superior sem a necessidade de qualquer intervenção ou de equipamentos específicos;

(...)

**4.1.11. A comprovação da área de cobertura deverá se dar através de relatório impresso, extraído no sítio oficial da ANATEL o qual deverá conter a relação de todos os municípios atendidos por ocasião a entrega de sua proposta de preços a comissão do SENAR/MT;**

(...)

### 3.DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DOS OBJETOS

3.1Quantidade total a ser contratada:

| LOTE ÚNICO |                                      |         |         |                |             |
|------------|--------------------------------------|---------|---------|----------------|-------------|
| Item       | Descritivo                           | Unid.   | Qtd.    | Valor Unitário | Valor Total |
| 1          | VC1 on net, fixo e outras operadoras | Minutos | 500.000 | R\$ █          | R\$ █       |
| 2          | VC2 on net,                          | Minutos | 52.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 3          | VC3 on net                           | Minutos | 26.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 4          | VC2 fixo                             | Minutos | 40.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 5          | VC3 fixo                             | Minutos | 20.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 6          | VC2 outras                           | Minutos | 46.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 7          | VC3 outras                           | Minutos | 22.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 8          | VC1 on net (roaming)                 | Minutos | 16.000  | R\$ █          | R\$ █       |
| 9          | VC1 fixo (roaming)                   | Minutos | 3.600   | R\$ █          | R\$ █       |

|                         |                               |             |        |                |                |
|-------------------------|-------------------------------|-------------|--------|----------------|----------------|
| 10                      | VC1 outras (roaming)          | Minutos     | 9.600  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 11                      | VC2 on net (roaming)          | Minutos     | 3.000  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 12                      | VC3 on net (roaming)          | Minutos     | 1.400  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 13                      | Assinatura básica (200x12)    | Mensalidade | 2.400  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 14                      | Pacote Gestão On line         | Mensalidade | 2.400  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 15                      | Internet smartphone ilimitado | Mensalidade | 2.400  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 16                      | Serviços intra rede           | Unidade     | 2.400  | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 17                      | SMS on net                    | Unidade     | 10.000 | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| 18                      | SMS off net                   | Unidade     | 10.000 | R\$ [REDACTED] | R\$ [REDACTED] |
| <b>TOTAL LOTE ÚNICO</b> |                               |             |        |                | R\$ [REDACTED] |

(...)

**10.1** No mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devendo os atestados emitidos por pessoa jurídica privada estar com a firma reconhecida em cartório;**

**10.1.2** O(s) atestado(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, nome completo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

**10.1.3** Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a Comissão de Licitação poderá realizar a diligência.

(...)

**7.3.** Os serviços deverão ser prestados de maneira ininterrupta, 24 h (vinte e quatro horas) por dia, bem como, o apontado pelo indicador 8 da , salvaguardados os casos de interrupções programadas, as quais deverão ser avisadas a **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **72 horas conforme, Resolução nº575/2011 e suas alterações.**

(...)

**14.2.5** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo SENAR/MT, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao SENAR/MT, imediatamente, por escrito em até 02 (dois) dias úteis, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato; **conforme, Resolução nº575/2011 e suas alterações.**

(...)

**14.2.21** Atender de imediato às solicitações do SENAR-AR/MT no caso de qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados, devendo restabelecê-los no prazo máximo de 04 (quatro) horas a contar da notificação e/ou conforme indicador 8 da **Resolução nº575/2011 e suas alterações**.

Sendo assim, diante das alterações acima, considerando que o certame se encontra suspenso, fica **REAGENDADA** a sessão pública data da abertura da sessão pública, do pregão em epígrafe, para o dia **30/11/2021 as 09h00min (Horário Brasília)**, mantendo inalterada as demais exigências do edital.

Cuiabá (MT), 17 de novembro de 2021.

*(Original assinado)*

**NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA**

*Pregoeiro SENAR/MT*